

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0158/2026, de 12 de Junho de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0733, de , de 03 de Junho de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00 SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM	
23.695.2049.2163 MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	200.000,00
TOTAL	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)